



**MUNICÍPIO DO FUNCHAL**  
DIVISÃO DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

**EDITAL 467/2025**

**IMPLEMENTAÇÃO DE SENTIDO ÚNICO NO CAMINHO DO PASSEIO (MONTE)**

Bruno Miguel Camacho Pereira, Vice-Presidente, com competências delegadas pela Exma. Senhora Presidente da Câmara Municipal do Funchal em 01 de fevereiro de 2024, publicitado pelo edital n.º 91/2024 a 03 de fevereiro de 2024, torna público que, a partir do dia 30.05.2025 (sexta), a circulação rodoviária no Caminho do Passeio (Monte), entre a Estrada dos Marmeleiros e o Caminho do Saltos funcionará apenas no sentido descendente.



Funchal, 21 de maio de 2025.

O Vice-Presidente

Bruno Miguel Camacho Pereira